

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 077/2017
SÚMULA: "Institui tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas Licitações e Compras Públicas realizadas no âmbito do Município de Alto Paraíso..."

Art. 12. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Art. 13. Nas licitações para aquisição de bens e serviços de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, o Município de Alto Paraíso poderá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Microrregião Geográfica Umuarama e/ou nas demais Microrregiões pertencentes à Mesorregião Geográfica Noroeste Paranaense.

Art. 14. No caso de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte a critério de preço, o vencedor da licitação terá preferência para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte na totalidade do objeto, sendo-lhes apenas reservada a exclusividade de participação na disputa de que trata o caput.

Art. 15. O disposto neste artigo não impedirá a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto, sendo-lhes apenas reservada a exclusividade de participação na disputa de que trata o caput.

Art. 16. Os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Alto Paraíso deverão, sem prejuízo da economicidade, planejar as aquisições de bens e a contratação de serviços de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais e/ou regionais.

Art. 17. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 18. As compras de gêneros alimentícios e outros produtos perecíveis por parte dos órgãos da Administração Direta do Município serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais.

Art. 19. Sempre que possível, a alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da Administração Direta do Município será do cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do local ou da região.

Art. 20. Na especificação de bens ou serviços a serem licitados, salvo razões técnicas, a especificação de serviços de forma a possibilitar a mais ampla participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais ou regionais, caso existente, por atestados de qualidade ou equivalente passados por entidades de idoneidade reconhecida.

Art. 21. Quanto as demais regras que relativas a tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, aplicam-se subsidiariamente Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 22. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 23. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 24. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 25. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 26. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 27. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 28. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 29. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 30. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 31. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 32. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 33. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 34. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 35. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 36. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 37. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 38. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 39. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 40. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 41. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 42. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 43. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 44. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 45. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 46. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 47. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 48. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 49. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 50. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 51. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 52. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 53. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 54. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 55. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 56. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 57. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 58. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 59. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 60. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

Art. 61. O presente Decreto altera a Lei Complementar Municipal nº 077/2017, de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 05.640.738/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664-1320
e-mail - alparaiso@pmp.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N° 54/2017
PROCESSO LICITATORIO N° 77/2017
DATA DA ABERTURA: 12/06/2017
HORÁRIO: 11:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviços médicos na área de Psiquiatria, com consultas médicas, ambulatório de saúde mental e atendimento de até 100 consultas/mês, em caráter efetivo, palestras, reuniões, avaliações e demais procedimentos pertinentes ao ambulatório, destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme especificações no anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N° 54/2017
PROCESSO LICITATORIO N° 77/2017
DATA DA ABERTURA: 12/06/2017
HORÁRIO: 11:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar serviços médicos na área de Psiquiatria, com consultas médicas, ambulatório de saúde mental e atendimento de até 100 consultas/mês, em caráter efetivo, palestras, reuniões, avaliações e demais procedimentos pertinentes ao ambulatório, destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme especificações no anexo I.

Justificativa
A justificativa da ausência de Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica no caso, a Escola Fátima da Silva Educação Infantil e Ensino Fundamental tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao Decreto nº 1.472 de 30 de Janeiro de 2017, produzida ao fato de que o Regulamento das Parcerias entre Município de Alto Paraíso e as Organizações da Sociedade Civil, está de acordo, também, com a Lei Federal nº 13.019, 31 de Julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 26 à 29/05/2017
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às determinações da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Fiscais/Estaduais:

Table with columns: Categoria, Descrição dos Recursos, Data, Valor, Objetivo das Verbas Recebidas. Includes rows for 1722.01.02.00.00, 1722.01.02.00.00, 1722.01.02.00.00, Douradina-PR: 29 de Maio de 2017, João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, Fonte:Contabilidade.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
52.616 42.817
R\$ 1.000

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e) = (a-d). Includes rows for FUNÇÕES EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO 100, FUNÇÃO 101, FUNÇÃO 102, FUNÇÃO 103, FUNÇÃO 104, FUNÇÃO 105, FUNÇÃO 106, FUNÇÃO 107, FUNÇÃO 108, FUNÇÃO 109, FUNÇÃO 110, FUNÇÃO 111, FUNÇÃO 112, FUNÇÃO 113, FUNÇÃO 114, FUNÇÃO 115, FUNÇÃO 116, FUNÇÃO 117, FUNÇÃO 118, FUNÇÃO 119, FUNÇÃO 120, FUNÇÃO 121, FUNÇÃO 122, FUNÇÃO 123, FUNÇÃO 124, FUNÇÃO 125, FUNÇÃO 126, FUNÇÃO 127, FUNÇÃO 128, FUNÇÃO 129, FUNÇÃO 130, FUNÇÃO 131, FUNÇÃO 132, FUNÇÃO 133, FUNÇÃO 134, FUNÇÃO 135, FUNÇÃO 136, FUNÇÃO 137, FUNÇÃO 138, FUNÇÃO 139, FUNÇÃO 140, FUNÇÃO 141, FUNÇÃO 142, FUNÇÃO 143, FUNÇÃO 144, FUNÇÃO 145, FUNÇÃO 146, FUNÇÃO 147, FUNÇÃO 148, FUNÇÃO 149, FUNÇÃO 150, FUNÇÃO 151, FUNÇÃO 152, FUNÇÃO 153, FUNÇÃO 154, FUNÇÃO 155, FUNÇÃO 156, FUNÇÃO 157, FUNÇÃO 158, FUNÇÃO 159, FUNÇÃO 160, FUNÇÃO 161, FUNÇÃO 162, FUNÇÃO 163, FUNÇÃO 164, FUNÇÃO 165, FUNÇÃO 166, FUNÇÃO 167, FUNÇÃO 168, FUNÇÃO 169, FUNÇÃO 170, FUNÇÃO 171, FUNÇÃO 172, FUNÇÃO 173, FUNÇÃO 174, FUNÇÃO 175, FUNÇÃO 176, FUNÇÃO 177, FUNÇÃO 178, FUNÇÃO 179, FUNÇÃO 180, FUNÇÃO 181, FUNÇÃO 182, FUNÇÃO 183, FUNÇÃO 184, FUNÇÃO 185, FUNÇÃO 186, FUNÇÃO 187, FUNÇÃO 188, FUNÇÃO 189, FUNÇÃO 190, FUNÇÃO 191, FUNÇÃO 192, FUNÇÃO 193, FUNÇÃO 194, FUNÇÃO 195, FUNÇÃO 196, FUNÇÃO 197, FUNÇÃO 198, FUNÇÃO 199, FUNÇÃO 200, FUNÇÃO 201, FUNÇÃO 202, FUNÇÃO 203, FUNÇÃO 204, FUNÇÃO 205, FUNÇÃO 206, FUNÇÃO 207, FUNÇÃO 208, FUNÇÃO 209, FUNÇÃO 210, FUNÇÃO 211, FUNÇÃO 212, FUNÇÃO 213, FUNÇÃO 214, FUNÇÃO 215, FUNÇÃO 216, FUNÇÃO 217, FUNÇÃO 218, FUNÇÃO 219, FUNÇÃO 220, FUNÇÃO 221, FUNÇÃO 222, FUNÇÃO 223, FUNÇÃO 224, FUNÇÃO 225, FUNÇÃO 226, FUNÇÃO 227, FUNÇÃO 228, FUNÇÃO 229, FUNÇÃO 230, FUNÇÃO 231, FUNÇÃO 232, FUNÇÃO 233, FUNÇÃO 234, FUNÇÃO 235, FUNÇÃO 236, FUNÇÃO 237, FUNÇÃO 238, FUNÇÃO 239, FUNÇÃO 240, FUNÇÃO 241, FUNÇÃO 242, FUNÇÃO 243, FUNÇÃO 244, FUNÇÃO 245, FUNÇÃO 246, FUNÇÃO 247, FUNÇÃO 248, FUNÇÃO 249, FUNÇÃO 250, FUNÇÃO 251, FUNÇÃO 252, FUNÇÃO 253, FUNÇÃO 254, FUNÇÃO 255, FUNÇÃO 256, FUNÇÃO 257, FUNÇÃO 258, FUNÇÃO 259, FUNÇÃO 260, FUNÇÃO 261, FUNÇÃO 262, FUNÇÃO 263, FUNÇÃO 264, FUNÇÃO 265, FUNÇÃO 266, FUNÇÃO 267, FUNÇÃO 268, FUNÇÃO 269, FUNÇÃO 270, FUNÇÃO 271, FUNÇÃO 272, FUNÇÃO 273, FUNÇÃO 274, FUNÇÃO 275, FUNÇÃO 276, FUNÇÃO 277, FUNÇÃO 278, FUNÇÃO 279, FUNÇÃO 280, FUNÇÃO 281, FUNÇÃO 282, FUNÇÃO 283, FUNÇÃO 284, FUNÇÃO 285, FUNÇÃO 286, FUNÇÃO 287, FUNÇÃO 288, FUNÇÃO 289, FUNÇÃO 290, FUNÇÃO 291, FUNÇÃO 292, FUNÇÃO 293, FUNÇÃO 294, FUNÇÃO 295, FUNÇÃO 296, FUNÇÃO 297, FUNÇÃO 298, FUNÇÃO 299, FUNÇÃO 300, FUNÇÃO 301, FUNÇÃO 302, FUNÇÃO 303, FUNÇÃO 304, FUNÇÃO 305, FUNÇÃO 306, FUNÇÃO 307, FUNÇÃO 308, FUNÇÃO 309, FUNÇÃO 310, FUNÇÃO 311, FUNÇÃO 312, FUNÇÃO 313, FUNÇÃO 314, FUNÇÃO 315, FUNÇÃO 316, FUNÇÃO 317, FUNÇÃO 318, FUNÇÃO 319, FUNÇÃO 320, FUNÇÃO 321, FUNÇÃO 322, FUNÇÃO 323, FUNÇÃO 324, FUNÇÃO 325, FUNÇÃO 326, FUNÇÃO 327, FUNÇÃO 328, FUNÇÃO 329, FUNÇÃO 330, FUNÇÃO 331, FUNÇÃO 332, FUNÇÃO 333, FUNÇÃO 334, FUNÇÃO 335, FUNÇÃO 336, FUNÇÃO 337, FUNÇÃO 338, FUNÇÃO 339, FUNÇÃO 340, FUNÇÃO 341, FUNÇÃO 342, FUNÇÃO 343, FUNÇÃO 344, FUNÇÃO 345, FUNÇÃO 346, FUNÇÃO 347, FUNÇÃO 348, FUNÇÃO 349, FUNÇÃO 350, FUNÇÃO 351, FUNÇÃO 352, FUNÇÃO 353, FUNÇÃO 354, FUNÇÃO 355, FUNÇÃO 356, FUNÇÃO 357, FUNÇÃO 358, FUNÇÃO 359, FUNÇÃO 360, FUNÇÃO 361, FUNÇÃO 362, FUNÇÃO 363, FUNÇÃO 364, FUNÇÃO 365, FUNÇÃO 366, FUNÇÃO 367, FUNÇÃO 368, FUNÇÃO 369, FUNÇÃO 370, FUNÇÃO 371, FUNÇÃO 372, FUNÇÃO 373, FUNÇÃO 374, FUNÇÃO 375, FUNÇÃO 376, FUNÇÃO 377, FUNÇÃO 378, FUNÇÃO 379, FUNÇÃO 380, FUNÇÃO 381, FUNÇÃO 382, FUNÇÃO 383, FUNÇÃO 384, FUNÇÃO 385, FUNÇÃO 386, FUNÇÃO 387, FUNÇÃO 388, FUNÇÃO 389, FUNÇÃO 390, FUNÇÃO 391, FUNÇÃO 392, FUNÇÃO 393, FUNÇÃO 394, FUNÇÃO 395, FUNÇÃO 396, FUNÇÃO 397, FUNÇÃO 398, FUNÇÃO 399, FUNÇÃO 400, FUNÇÃO 401, FUNÇÃO 402, FUNÇÃO 403, FUNÇÃO 404, FUNÇÃO 405, FUNÇÃO 406, FUNÇÃO 407, FUNÇÃO 408, FUNÇÃO 409, FUNÇÃO 410, FUNÇÃO 411, FUNÇÃO 412, FUNÇÃO 413, FUNÇÃO 414, FUNÇÃO 415, FUNÇÃO 416, FUNÇÃO 417, FUNÇÃO 418, FUNÇÃO 419, FUNÇÃO 420, FUNÇÃO 421, FUNÇÃO 422, FUNÇÃO 423, FUNÇÃO 424, FUNÇÃO 425, FUNÇÃO 426, FUNÇÃO 427, FUNÇÃO 428, FUNÇÃO 429, FUNÇÃO 430, FUNÇÃO 431, FUNÇÃO 432, FUNÇÃO 433, FUNÇÃO 434, FUNÇÃO 435, FUNÇÃO 436, FUNÇÃO 437, FUNÇÃO 438, FUNÇÃO 439, FUNÇÃO 440, FUNÇÃO 441, FUNÇÃO 442, FUNÇÃO 443, FUNÇÃO 444, FUNÇÃO 445, FUNÇÃO 446, FUNÇÃO 447, FUNÇÃO 448, FUNÇÃO 449, FUNÇÃO 450, FUNÇÃO 451, FUNÇÃO 452, FUNÇÃO 453, FUNÇÃO 454, FUNÇÃO 455, FUNÇÃO 456, FUNÇÃO 457, FUNÇÃO 458, FUNÇÃO 459, FUNÇÃO 460, FUNÇÃO 461, FUNÇÃO 462, FUNÇÃO 463, FUNÇÃO 464, FUNÇÃO 465, FUNÇÃO 466, FUNÇÃO 467, FUNÇÃO 468, FUNÇÃO 469, FUNÇÃO 470, FUNÇÃO 471, FUNÇÃO 472, FUNÇÃO 473, FUNÇÃO 474, FUNÇÃO 475, FUNÇÃO 476, FUNÇÃO 477, FUNÇÃO 478, FUNÇÃO 479, FUNÇÃO 480, FUNÇÃO 481, FUNÇÃO 482, FUNÇÃO 483, FUNÇÃO 484, FUNÇÃO 485, FUNÇÃO 486, FUNÇÃO 487, FUNÇÃO 488, FUNÇÃO 489, FUNÇÃO 490, FUNÇÃO 491, FUNÇÃO 492, FUNÇÃO 493, FUNÇÃO 494, FUNÇÃO 495, FUNÇÃO 496, FUNÇÃO 497, FUNÇÃO 498, FUNÇÃO 499, FUNÇÃO 500, FUNÇÃO 501, FUNÇÃO 502, FUNÇÃO 503, FUNÇÃO 504, FUNÇÃO 505, FUNÇÃO 506, FUNÇÃO 507, FUNÇÃO 508, FUNÇÃO 509, FUNÇÃO 510, FUNÇÃO 511, FUNÇÃO 512, FUNÇÃO 513, FUNÇÃO 514, FUNÇÃO 515, FUNÇÃO 516, FUNÇÃO 517, FUNÇÃO 518, FUNÇÃO 519, FUNÇÃO 520, FUNÇÃO 521, FUNÇÃO 522, FUNÇÃO 523, FUNÇÃO 524, FUNÇÃO 525, FUNÇÃO 526, FUNÇÃO 527, FUNÇÃO 528, FUNÇÃO 529, FUNÇÃO 530, FUNÇÃO 531, FUNÇÃO 532, FUNÇÃO 533, FUNÇÃO 534, FUNÇÃO 535, FUNÇÃO 536, FUNÇÃO 537, FUNÇÃO 538, FUNÇÃO 539, FUNÇÃO 540, FUNÇÃO 541, FUNÇÃO 542, FUNÇÃO 543, FUNÇÃO 544, FUNÇÃO 545, FUNÇÃO 546, FUNÇÃO 547, FUNÇÃO 548, FUNÇÃO 549, FUNÇÃO 550, FUNÇÃO 551, FUNÇÃO 552, FUNÇÃO 553, FUNÇÃO 554, FUNÇÃO 555, FUNÇÃO 556, FUNÇÃO 557, FUNÇÃO 558, FUNÇÃO 559, FUNÇÃO 560, FUNÇÃO 561, FUNÇÃO 562, FUNÇÃO 563, FUNÇÃO 564, FUNÇÃO 565, FUNÇÃO 566, FUNÇÃO 567, FUNÇÃO 568, FUNÇÃO 569, FUNÇÃO 570, FUNÇÃO 571, FUNÇÃO 572, FUNÇÃO 573, FUNÇÃO 574, FUNÇÃO 575, FUNÇÃO 576, FUNÇÃO 577, FUNÇÃO 578, FUNÇÃO 579, FUNÇÃO 580, FUNÇÃO 581, FUNÇÃO 582, FUNÇÃO 583, FUNÇÃO 584, FUNÇÃO 585, FUNÇÃO 586, FUNÇÃO 587, FUNÇÃO 588, FUNÇÃO 589, FUNÇÃO 590, FUNÇÃO 591, FUNÇÃO 592, FUNÇÃO 593, FUNÇÃO 594, FUNÇÃO 595, FUNÇÃO 596, FUNÇÃO 597, FUNÇÃO 598, FUNÇÃO 599, FUNÇÃO 600, FUNÇÃO 601, FUNÇÃO 602, FUNÇÃO 603, FUNÇÃO 604, FUNÇÃO 605, FUNÇÃO 606, FUNÇÃO 607, FUNÇÃO 608, FUNÇÃO 609, FUNÇÃO 610, FUNÇÃO 611, FUNÇÃO 612, FUNÇÃO 613, FUNÇÃO 614, FUNÇÃO 615, FUNÇÃO 616, FUNÇÃO 617, FUNÇÃO 618, FUNÇÃO 619, FUNÇÃO 620, FUNÇÃO 621, FUNÇÃO 622, FUNÇÃO 623, FUNÇÃO 624, FUNÇÃO 625, FUNÇÃO 626, FUNÇÃO 627, FUNÇÃO 628, FUNÇÃO 629, FUNÇÃO 630, FUNÇÃO 631, FUNÇÃO 632, FUNÇÃO 633, FUNÇÃO 634, FUNÇÃO 635, FUNÇÃO 636, FUNÇÃO 637, FUNÇÃO 638, FUNÇÃO 639, FUNÇÃO 640, FUNÇÃO 641, FUNÇÃO 642, FUNÇÃO 643, FUNÇÃO 644, FUNÇÃO 645, FUNÇÃO 646, FUNÇÃO 647, FUNÇÃO 648, FUNÇÃO 649, FUNÇÃO 650, FUNÇÃO 651, FUNÇÃO 652, FUNÇÃO 653, FUNÇÃO 654, FUNÇÃO 655, FUNÇÃO 656, FUNÇÃO 657, FUNÇÃO 658, FUNÇÃO 659, FUNÇÃO 660, FUNÇÃO 661, FUNÇÃO 662, FUNÇÃO 663, FUNÇÃO 664, FUNÇÃO 665, FUNÇÃO 666, FUNÇÃO 667, FUNÇÃO 668, FUNÇÃO 669, FUNÇÃO 670, FUNÇÃO 671, FUNÇÃO 672, FUNÇÃO 673, FUNÇÃO 674, FUNÇÃO 675, FUNÇÃO 676, FUNÇÃO 677, FUNÇÃO 678, FUNÇÃO 679, FUNÇÃO 680, FUNÇÃO 681, FUNÇÃO 682, FUNÇÃO 683, FUNÇÃO 684, FUNÇÃO 685, FUNÇÃO 686, FUNÇÃO 687, FUNÇÃO 688, FUNÇÃO 689, FUNÇÃO 690, FUNÇÃO 691, FUNÇÃO 692, FUNÇÃO 693, FUNÇÃO 694, FUNÇÃO 695, FUNÇÃO 696, FUNÇÃO 697, FUNÇÃO 698, FUNÇÃO 699, FUNÇÃO 700, FUNÇÃO 701, FUNÇÃO 702, FUNÇÃO 703, FUNÇÃO 704, FUNÇÃO 705, FUNÇÃO 706, FUNÇÃO 707, FUNÇÃO 708, FUNÇÃO 709, FUNÇÃO 710, FUNÇÃO 711, FUNÇÃO 712, FUNÇÃO 713, FUNÇÃO 714, FUNÇÃO 715, FUNÇÃO 716, FUNÇÃO 717, FUNÇÃO 718, FUNÇÃO 719, FUNÇÃO 720, FUNÇÃO 721, FUNÇÃO 722, FUNÇÃO 723, FUNÇÃO 724, FUNÇÃO 725, FUNÇÃO 726, FUNÇÃO 727, FUNÇÃO 728, FUNÇÃO 729, FUNÇÃO 730, FUNÇÃO 731, FUNÇÃO 732, FUNÇÃO 733, FUNÇÃO 734, FUNÇÃO 735, FUNÇÃO 736, FUNÇÃO 737, FUNÇÃO 738, FUNÇÃO 739, FUNÇÃO 740, FUNÇÃO 741, FUNÇÃO 742, FUNÇÃO 743, FUNÇÃO 744, FUNÇÃO 745, FUNÇÃO 746, FUNÇÃO 747, FUNÇÃO 748, FUNÇÃO 749, FUNÇÃO 750, FUNÇÃO 751, FUNÇÃO 752, FUNÇÃO 753, FUNÇÃO 754, FUNÇÃO 755, FUNÇÃO 756, FUNÇÃO 757, FUNÇÃO 758, FUNÇÃO 759, FUNÇÃO 760, FUNÇÃO 761, FUNÇÃO 762, FUNÇÃO 763, FUNÇÃO 764, FUNÇÃO 765, FUNÇÃO 766, FUNÇÃO 767, FUNÇÃO 768, FUNÇÃO 769, FUNÇÃO 770, FUNÇÃO 771, FUNÇÃO 772, FUNÇÃO 773, FUNÇÃO 774, FUNÇÃO 775, FUNÇÃO 776, FUNÇÃO 777, FUNÇÃO 778, FUNÇÃO 779, FUNÇÃO 780, FUNÇÃO 781, FUNÇÃO 782, FUNÇÃO 783, FUNÇÃO 784, FUNÇÃO 785, FUNÇÃO 786, FUNÇÃO 787, FUNÇÃO 788, FUNÇÃO 789, FUNÇÃO 790, FUNÇÃO 791, FUNÇÃO 792, FUNÇÃO 793, FUNÇÃO 794, FUNÇÃO 795, FUNÇÃO 796, FUNÇÃO 797, FUNÇÃO 798, FUNÇÃO 799, FUNÇÃO 800, FUNÇÃO 801, FUNÇÃO 802, FUNÇÃO 803, FUNÇÃO 804, FUNÇÃO 805, FUNÇÃO 806, FUNÇÃO 807, FUNÇÃO 808, FUNÇÃO 809, FUNÇÃO 810, FUNÇÃO 811, FUNÇÃO 812, FUNÇÃO 813, FUNÇÃO 814, FUNÇÃO 815, FUNÇÃO 816, FUNÇÃO 817, FUNÇÃO 818, FUNÇÃO 819, FUNÇÃO 820, FUNÇÃO 821, FUNÇÃO 822, FUNÇÃO 823, FUNÇÃO 824, FUNÇÃO 825, FUNÇÃO 826, FUNÇÃO 827, FUNÇÃO 828, FUNÇÃO 829, FUNÇÃO 830, FUNÇÃO 831, FUNÇÃO 832, FUNÇÃO 833, FUNÇÃO 834, FUNÇÃO 835, FUNÇÃO 836, FUNÇÃO 837, FUNÇÃO 838, FUNÇÃO 839, FUNÇÃO 840, FUNÇÃO 841, FUNÇÃO 842, FUNÇÃO 843, FUNÇÃO 844, FUNÇÃO 845, FUNÇÃO 846, FUNÇÃO 847, FUNÇÃO 848, FUNÇÃO 849, FUNÇÃO 850, FUNÇÃO 851, FUNÇÃO 852, FUNÇÃO 853, FUNÇÃO 854, FUNÇÃO 855, FUNÇÃO 856, FUNÇÃO 857, FUNÇÃO 858, FUNÇÃO 859, FUNÇÃO 860, FUNÇÃO 861, FUNÇÃO 862, FUNÇÃO 863, FUNÇÃO 864, FUNÇÃO 865, FUNÇÃO 866, FUNÇÃO 867, FUNÇÃO 868, FUNÇÃO 869, FUNÇÃO 870, FUNÇÃO 871, FUNÇÃO 872, FUNÇÃO 873, FUNÇÃO 874, FUNÇÃO 875, FUNÇÃO 876, FUNÇÃO 877, FUNÇÃO 878, FUNÇÃO 879, FUNÇÃO 880, FUNÇÃO 881, FUNÇÃO 882, FUNÇÃO 883, FUNÇÃO 884, FUNÇÃO 885, FUNÇÃO 886, FUNÇÃO 887, FUNÇÃO 888, FUNÇÃO 889, FUNÇÃO 890, FUNÇÃO 891, FUNÇÃO 892, FUNÇÃO 893, FUNÇÃO 894, FUNÇÃO 895, FUNÇÃO 896, FUNÇÃO 897, FUNÇÃO 898, FUNÇÃO 899, FUNÇÃO 900, FUNÇÃO 901, FUNÇÃO 902, FUNÇÃO 903, FUNÇÃO 904, FUNÇÃO 905, FUNÇÃO 906, FUNÇÃO 907, FUNÇÃO 908, FUNÇÃO 909, FUNÇÃO 910, FUNÇÃO 911, FUNÇÃO 912, FUNÇÃO 9

Publicações

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Prefeitura Municipal de Altônia - PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MUNICÍPIO DE DOURADINA. Poder Executivo - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Município de Douradina - Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MUNICÍPIO DE DOURADINA. Poder Executivo - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Município de Douradina - Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MUNICÍPIO DE DOURADINA. Poder Executivo - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Município de Douradina - Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MUNICÍPIO DE DOURADINA. Poder Executivo - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Município de Douradina - Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Prefeitura Municipal de Esperança Nova - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MUNICÍPIO DE DOURADINA. Poder Executivo - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Município de Douradina - Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - MUNICÍPIO DE DOURADINA. Poder Executivo - Estado do Paraná.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Município de Douradina - Paraná.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Replicado por incorreção

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% em relação ao previsto
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.832.739,05	3.832.739,05	582.587,29	582.587,29	15,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	620.405,00	620.405,00	10.377,47	10.377,47	1,67
1.1.1- IPTU	337.880,00	337.880,00	734,17	734,17	0,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	282.525,00	282.525,00	9.643,30	9.643,30	3,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR	289.360,00	289.360,00	15.566,88	15.566,88	5,38
1.2.1- ITR	285.000,00	285.000,00	15.566,88	15.566,88	5,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	4.360,00	4.360,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.277.517,25	2.277.517,25	474.879,64	474.879,64	19,99
1.3.1- ISS	148.200,00	148.200,00	2.130,81	2.130,81	1,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	547.236,00	547.236,00	81.663,30	81.663,30	14,92
1.3.3- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF art. 153, 4º, inciso III)	2.227.517,25	2.227.517,25	472.688,83	472.688,83	21,22
1.5- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.846.547,00	15.846.547,00	3.677.238,13	3.677.238,13	23,21
2.1- Cota-Parte FPM	7.750.000,00	7.750.000,00	1.584.542,04	1.584.542,04	20,45
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.750.000,00	7.750.000,00	1.584.542,04	1.584.542,04	20,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.465.000,00	6.465.000,00	1.312.507,27	1.312.507,27	20,30
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	40.200,00	40.200,00	7.579,92	7.579,92	18,86
2.4- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	16.192,76	16.192,76	10,80
2.5- Cota-Parte IPTU	52.823,14	52.823,14	34.083,78	34.083,78	64,52
2.6- Cota-Parte IPVA	1.388.544,75	1.388.544,75	722.334,36	722.334,36	52,02
2.7- Cota-Parte IOF-Cauç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.679.286,04	19.679.286,04	4.239.825,42	4.239.825,42	21,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% em relação ao previsto
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.250,00	9.250,00	2.670,00	2.670,00	28,96
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	359.230,00	359.230,00	71.648,92	71.648,92	19,95
5.1- Transferências de Salários-Funções	185.484,00	185.484,00	67.916,61	67.916,61	36,64
5.2- Transferências Diretas - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNAE/TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	169.186,00	169.186,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.550,00	4.550,00	3.732,82	3.732,82	82,04
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	161.287,00	161.287,00	16.537,06	16.537,06	10,25
6.1- Transferências de Convênios	158.200,00	158.200,00	14.246,33	14.246,33	9,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	3.087,00	3.087,00	2.290,73	2.290,73	74,35
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	679.767,00	679.767,00	90.864,98	90.864,98	13,37

RECEITAS DO FUNDEB						
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% em relação ao previsto	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	Até o Período (b)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.313,58	3.169.313,58	735.447,56	735.447,56	23,21	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.550.000,00	1.550.000,00	316.908,34	316.908,34	20,45	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.290.000,00	1.290.000,00	262.507,03	262.507,03	20,30	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPTU Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	300,00	300,00	5.238,56	5.238,56	10,80	
10.5- Cota-Parte ITR no ITR Antecipado Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 + 2.5))	10.563,58	10.563,58	6.816,74	6.816,74	64,52	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	277.868,00	277.868,00	144.566,69	144.566,69	52,02	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.424.119,00	2.424.119,00	548.399,85	548.399,85	22,62	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	548.399,85	548.399,85	22,62	
11.2- Complementação de União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Recurso de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.119,00	4.119,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-740.313,58	-740.313,58	29.438,34	29.438,34	-3,93	

DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DESTINADAS AO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	Até o Período (b)	Até o Período (b)	Até o Período (b)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.454.495,40	1.454.495,40	475.677,24	475.677,24	32,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.454.495,40	1.454.495,40	475.677,24	475.677,24	32,76	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	909.663,00	909.663,00	14,14	139.092,23	14,34	0,00
14.1- Com Educação Infantil	457.997,00	457.997,00	53.800,18	85.210,04	11,60	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	511.666,00	511.666,00	53.800,18	53.880,22	10,53	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.424.159,00	2.424.159,00	614.767,52	614.767,52	25,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		29.672,61
17.1- FUNDEB 60%		29.672,61
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		29.672,61

INDEVIDUÁRIOS DO FUNDEB						
INDEVIDUÁRIOS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	VALOR					
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	585.049,87					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) (11) x 100%	58,12					
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) (11) x 100%	18,10					
19.3 - Mínimo de 2% em Aplicação Financeira (19) - ((18 + 19.2))	23,78					

CONTROLE DA BATELADA DE RECURSOS NÃO EMBORE DO SUBRECORRENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		29.672,61
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO		29.672,61

RECEITAS DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% em relação ao previsto	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	Até o Período (b)		
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.832.739,05	3.832.739,05	582.587,29	582.587,29	15,20	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	620.405,00	620.405,00	10.377,47	10.377,47	1,67	
1.1.1- IPTU	337.880,00	337.880,00	734,17	734,17	0,22	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	282.525,00	282.525,00	9.643,30	9.643,30	3,41	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR	289.360,00	289.360,00	15.566,88	15.566,88	5,38	
1.2.1- ITR	285.000,00	285.000,00	15.566,88	15.566,88	5,46	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	4.360,00	4.360,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.277.517,25	2.277.517,25	474.879,64	474.879,64	19,99	
1.3.1- ISS	148.200,00	148.200,00	2.130,81	2.130,81	1,56	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	547.236,00	547.236,00	81.663,30	81.663,30	14,92	
1.3.3- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF art. 153, 4º, inciso III)	2.227.517,25	2.227.517,25	472.688,83	472.688,83	21,22	
1.5- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.846.547,00	15.846.547,00	3.677.238,13	3.677.238,13	23,21	
2.1- Cota-Parte FPM	7.750.000,00	7.750.000,00	1.584.542,04	1.584.542,04	20,45	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.750.000,00	7.750.000,00	1.584.542,04	1.584.542,04	20,45	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.465.000,00	6.465.000,00	1.312.507,27	1.312.507,27	20,30	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	40.200,00	40.200,00	7.579,92	7.579,92	18,86	
2.4- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	16.192,76	16.192,76	10,80	
2.5- Cota-Parte IPTU	52.823,14	52.823,14	34.083,78	34.083,78	64,52	
2.6- Cota-Parte IPVA	1.388.544,75	1.388.544,75	722.334,36	722.334,36	52,02	
2.7- Cota-Parte IOF-Cauç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.679.286,04	19.679.286,04	4.239.825,42	4.239.825,42	21,65	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	Até o Período (b)	Até o Período (b)	Até o Período (b)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.313,58	3.169.313,58	735.447,56	735.447,56	23,21	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.550.000,00	1.550.000,00	316.908,34	316.908,34	20,45	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.290.000,00	1.290.000,00	262.507,03	262.507,03	20,30	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPTU Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	300,00	300,00	5.238,56	5.238,56	10,80	
10.5- Cota-Parte ITR no ITR Antecipado Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 + 2.5))	10.563,58	10.563,58	6.816,74	6.816,74	64,52	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	277.868,00	277.868,00	144.566,69	144.566,69	52,02	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.424.119,00	2.424.119,00	548.399,85	548.399,85	22,62	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	548.399,85	548.399,85	22,62	
11.2- Complementação de União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Recurso de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.119,00	4.119,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-740.313,58	-740.313,58	29.438,34	29.438,34	-3,93	

DESPESAS DO FUNDEB		VALOR
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		475.677,24
13.1- Com Educação Infantil		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		475.677,24
14- OUTRAS DESPESAS		14,14
14.1- Com Educação Infantil		53.800,18
14.2- Com Ensino Fundamental		53.880,22
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		614.767,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		29.672,61
17.1- FUNDEB 60%		29.672,61
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		29.672,61

INDEVIDUÁRIOS DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		585.049,87
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) (11) x 100%		58,12
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) (11) x 100%		18,10
19.3 - Mínimo de 2% em Aplicação Financeira (19) - ((18 + 19.2))		23,78

CONTROLE DA BATELADA DE RECURSOS NÃO EMBORE DO SUBRECORRENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		29.672,61
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO		29.672,61

RECEITAS DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO					

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Valor global: R\$ 235.670,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).
 Vigência: Até o dia 29/05/2018 (vinte e dois de maio de dois mil e dezoito), contados da data da assinatura do Contrato.
 Pelo fornecimento dos produtos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado para cada produto conforme especificação dos itens a seguir:

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	20	ARAME GALVANIZADO N° 16 KG	KG	12,77	255,40
2	100	ARAME RECOZIDO N° 18 KG	KG	10,40	1.040,00
3	10	DOBRADILHA FERRO N° 3 PAR	PAR	2,45	24,50
4	10	DOBRADILHA FERRO N° 4 PAR	PAR	2,48	24,80
5	10	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA	KG	17,48	174,80
6	15	PREGO 12 X 12	KG	9,80	147,00
7	15	PREGO 15 X 15	KG	8,72	130,80
8	50	PREGO 7X2 KG	KG	40,50	2.025,00
9	50	PREGO TELHEIRO 18 X 27 1/2 KG	KG	8,52	426,00
10	10	FECHADURA C/ TAMBOREXTERNA	UN	46,44	464,40
11	10	FECHADURA P/ BANHEIRO	UN	27,53	275,30
TOTAL					R\$ 3.390,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	20	CADEADO N° 30	UN	10,19	203,80
2	15	CADEADO N° 35	UN	12,58	188,70
3	10	COLHER PEDREIRO MÉDIA	UN	12,53	125,30
4	20	CORRENTE POLIDA 3,5 KG	KG	34,44	688,80
5	20	CORRENTE POLIDA 4,5 KG	KG	33,16	663,20
6	50	VAZULHA DE PALHA	UN	7,40	370,00
7	50	VAZULHA PARA JARDIM C/ CABO	UN	20,97	1.048,50
8	50	VAZOUZÃO P/ GRAMA PVC	UN	15,79	789,50
9	50	VAZOUZÃO PIAGUÁ P/ GARI	UN	43,18	2.159,00
10	50	VAZOUZÃO DE NYLON P/ GARI	UN	42,93	2.146,50
11	30	BALÃO DE BAMBÚ	UN	26,15	784,50
12	30	PÁ P/ LIXO DE PLÁSTICO	UN	6,81	204,30
TOTAL					R\$ 9.290,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	15	CARRIOLA DE PNEU CAMARA 325X8	UN	186,22	2.793,30
2	20	CAMARA DE AR 325X8 PNEU DE CARRIOLA	UN	186,22	3.724,40
3	20	JG DE CHAVE ALLI 4870	UN	8,79	175,70
4	2	CHAVE FENDA 3/8X10 CABO VERMELHO	UN	10,25	20,50
5	2	CHAVE CANO No 8	UN	63,95	127,90
6	2	CHAVE DE AJUSTE No 15 (chave inglesa)	UN	126,03	252,06
7	48	LIMA P/ ENXADA 10 LINHA	UN	16,74	803,52
8	10	LIMA TRIÂNGULO	UN	10,25	102,50
9	10	DESEMPENADEIRA MÉDIA	UN	13,07	130,70
10	10	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UN	14,95	149,50
11	10	CAVADEIRA DE BICO	UN	53,51	535,10
12	30	ENXADA 2,5 LIBRAS	UN	21,63	648,90
13	30	ENXADA 5 LIBRAS	UN	25,39	761,70
14	50	PE DE CABRA 3/4 X 28" 60 CM UN	UN	37,62	1.881,00
15	50	VANGA (PÁ DIREITA) C/ CABO N° 4	UN	37,62	1.881,00
16	20	ARCO SERRA COM SERRA UN	UN	21,54	430,80
17	5	AVENTAL DE SERVIÇOS SOLDADOR	UN	92,17	460,85
18	20	CAIXA FERRAMENTA TAMANHO MÉDIA	UN	56,34	1.126,80
19	2	CHAVE PHILLIPS 5/16x 6	UN	9,31	18,62
20	2	CHAVE TORQUEUSA GRANDE UN	UN	34,33	68,66
21	20	ESTADO TURBO UN	UN	18,81	376,20
22	10	FAÇÃO SEM BAINHA GRANDE UN	UN	28,80	288,00
23	10	FOICE COM CABO UN	UN	30,10	301,00
24	20	LIXA PEDREIRO 100 MTS UN	UN	6,49	129,80
25	2	MARRETA 1 KG UN	UN	32,82	65,64
26	2	MARRETA 2 KG UN	UN	40,91	81,82
27	10	MARTELO PEQUENO 127-27 UN	UN	27,27	272,70
28	10	MARTELO PEQUENO 127-23-858 UN	UN	23,51	235,10
29	10	PÁ C/ CABO N° 03 UN	UN	27,74	277,40
30	5	PICARETA UN	UN	59,72	298,60
31	40	RASTELO DE FERRO UN	UN	12,41	496,40
32	40	SERROTE NACIONAL / OURO 26 UN	UN	59,91	2.396,40
33	5	SERROTE NACIONAL / OURO 26 UN	UN	59,91	299,55
34	10	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 POL. CORTA GALHOS UN	UN	468,40	4.684,00
35	5	AVENTAL DE RASPA UN	UN	63,95	319,75
TOTAL					R\$ 11.800,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	50	CAIXA C.N. UN	UN	122,38	6.119,00
2	50	CAIXA DE PASSAGEM 2X4 SOBREPOR UN	UN	1,83	91,50
3	10	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTOR BIFÁSICO UN	UN	1,83	18,30
4	335,20	CAIXA PASSAGEM 2 X 4 UN	UN	1,44	482,08
5	5	CX. A.N. UN	UN	73,87	369,35
6	50	CX DE PASSAGEM 4X4 EMBUTIR UN	UN	2,35	117,50
7	17,50	CX DISTRIBUIÇÃO 12 DISJ. S/ BARRAMENTO UN	UN	38,42	672,35
8	384,20	CABECOTE 1" POLEGADA UN	UN	9,03	3.462,06
9	20	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2,4 mt UN	UN	36,98	739,60
10	20	GRAMPO PARA HASTE TERRA - BRONZE UN	UN	2,55	51,00
11	100	PARAFUSO EM BARRA 5/16 UN	UN	4,71	471,00
12	50	ISOLADOR FIMTAC UN	UN	6,53	326,50
13	50	PORCA 5/16 UN	UN	0,19	9,50
14	4	POSTE DE CONCRETO 75 DAM - 7,20 mt UN	UN	370,2	1.480,08
15	2	POSTE DE CONCRETO 100 DAM - 7,20 MT UN	UN	478,38	956,76
16	1	POSTE DE CONCRETO 200 DAM - 7,20 mt UN	UN	589,81	589,81
17	10	LUXA PARA ELETRODUTO 1 1/2" UN	UN	1,78	17,80
18	10	CURVA 90° 1 1/2" UN	UN	3,36	33,60
19	10	TUBO DE 12" Ø COM CINTA UN	UN	1,61	16,10
20	100	PLAFON C/ SOQUETE LUZ E A27 UN	UN	4,71	471,00
21	10	TIMMER BIVOLT DIGITAL UN	UN	40,83	408,30
22	20	MANQUEIRA CORRUGADA 1/2" r/ com 50mt UN	UN	38,42	768,40
23	20	MANQUEIRA CORRUGADA 3/4" r/ com 50 mt UN	UN	52,83	1.056,60
24	50	TOMADA 2 P + T EMBUTIR UN	UN	8,26	413,00
25	50	TOMADA 2 P SOBREPOR UN	UN	113,40	5.670,00
26	50	TOMADA C/ INTERRUPTOR EMBUTIR UN	UN	9,51	475,50
27	20	TOMADA DE TELEFONE SOBREPOR UN	UN	11,05	221,00
28	50	TOMADA EMBUTIR SIMPLES UN	UN	6,63	331,50
29	10	TOMADA EMBUTIR SIMPLES UN	UN	5,38	53,80
30	20	TOMADA TELEFONE EMBUTIR UN	UN	15,96	319,20
31	20	TOMADA COM DISJUNTOR P/ AR CONDICIONADO UN	UN	18,1	362,00
32	54,75	FITA DEMARCAÇÃO AMARELA 48 MM X 30 M RÁPID UN	UN	16,74	915,00
33	40	FITA DEMARCAÇÃO AMARELA 48 MM X 30 M RÁPID UN	UN	22,10	884,00
34	50	FITA ISOLANTE 10 M UN	UN	7,59	379,50
35	50	FITA ISOLANTE 10 M UN	UN	4,80	240,00
36	20	ARAME GALVANIZADO N° 14 KG UN	UN	11,43	228,60
37	20	TORNEIRA ELÉTRICA 127 V UN	UN	102,30	2.046,00
TOTAL					R\$ 15.770,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	10	TRENA DE 10 METROS UN	UN	19,48	194,80
2	10	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS UN	UN	14,61	146,10
3	3	TRENA DE FIBRA 30 METROS UN	UN	27,96	83,88
4	5	CX ÁGUA POLITILENO 1000 LITROS UN	UN	389,68	1.948,40
5	5	CX ÁGUA POLITILENO 500 LITROS UN	UN	207,50	1.037,50
6	5	CX ÁGUA FIBRA 500 LITROS UN	UN	231,86	1.159,30
7	2	FURADEIRA PROFISSIONAL 600 WATS DE 1" LINHA UN	UN	327,25	654,50
8	163,63	PLAINA CARPINTIEIRO PROFISSIONAL UN	UN	228,94	37.528,94
9	10	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 1" LINHA CIMA DE 550 WATS MANDRIL DE UN	UN	251,34	2.513,40
10	1	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL A BATERIA A CIMA DE 9,6 VOLTS DE 1" LINHA UN	UN	242,48	242,48
11	1	JOGO DE VISTAS PARA PORTA UN	UN	5.620,00	5.620,00
TOTAL					R\$ 15.770,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	20	BATENTE 1,40 M ARGELIM UN	UN	75,80	1.516,00
2	20	PORTA 0,80 X 1,0 LISA PINTURA UN	UN	116,23	2.324,60
3	20	PORTA 2,10 X 0,70 LISA PINTURA UN	UN	116,23	2.324,60
4	5	PORTA 2,10 X 0,80 - DIREITA UN	UN	310,21	1.551,05
5	5	PORTA 2,10 X 0,80 - ESQUERDA UN	UN	310,21	1.551,05
6	3.199,00	PORTAALMOF. 2,10 X 0,80 LAMINADA UN	UN	159,95	511.200,00
7	20	PORTA LISA 2,15 X 0,90 UNid. UN	UN	77,46	1.549,20
8	500	CABRO DE PINHEIRO UN	UN	3,10	1.550,00
9	500	CABRO 5X5 P/ PONTE UN	UN	4,75	2.375,00
10	500	FORRO MADEIRA 1" PINUS M2 UN	UN	12,80	6.400,00
11	500	MATA UN	UN	8,59	4.295,00
12	500	MEIA CANA MADEIRA 1" PINUS UN	UN	0,82	410,00
13	725,00	MEIA TABUA 2,00 X 0,15 CAMBARÁ UNid. UN	UN	7,56	5.487,00
14	1.512,00	MEIA TABUA 2,50 X 0,15 CAMBARÁ UNid. UN	UN	7,71	11.667,72
15	20	MEIA TABUA 3,00 X 0,15 UNid. UN	UN	8,53	170,60
16	500	BALAUSTRADA 1 METRO UNid. UN	UN	1,74	870,00
17	50	JOGO DE VISTAS PARA PORTA UN	UN	26,08	1.304,00
18	500	RIPÃO DE 2,5 P/ PONTE UN	UN	1,26	630,00
19	1200	RIPÃO 5 X 2,5 P/ PONTE UN	UN	1,55	1.860,00
20	200	TABUA 0,15 X 2,5 M CAIXARIA UN	UN	8,63	1.726,00
21	200	TABUA 0,20 X 2,5 M CAIXARIA UN	UN	11,58	2.316,00
22	200	TABUA 0,30 X 2,5 M CAIXARIA UN	UN	18,00	3.600,00
23	200	TABUAS 20X2,5 P/ PONTE UN	UN	5,82	1.164,00
24	200	TABUAS 20X2,5 P/ PONTE UN	UN	5,82	1.164,00
25	200	TABUAS 30X2,5 P/ PONTE UN	UN	7,66	1.532,00
26	350	VIGA 1,00 M 5X10 CAMBARÁ UN	UN	12,02	4.207,00
27	350	VIGA 2,00 M 5X10 CAMBARÁ UN	UN	23,99	8.396,50
28	350	VIGA 3,00 M 5X10 CAMBARÁ UN	UN	38,78	13.573,00
29	400	VIGAS 10X5 P/ PONTE UN	UN	12,12	4.848,00
TOTAL					R\$ 77.500,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	300	PEDRA BRITA TRITURADA N° 1 UN	UN	58,00	17.400,00
2	100	PEDRA BRITA TRITURADA N° 2 UN	UN	58,00	5.800,00
3	200	PEDRA BRITA TRITURADA N° 3 UN	UN	58,00	11.600,00
4	200	PEDRA BRITA TRITURADA N° 4 UN	UN	58,00	11.600,00
TOTAL					R\$ 34.800,00

Item	Quant.	Descrição	Unid.	RS/Unit.	RS/Total
1	100	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-1 PARA ASSENTAMENTO EM AJULEIOS, CERAMICAS EM PAREDES SACO DE 20KG SC	UN	8,56	856,00
2	100	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-1 DE GRANDE ADESIÃO E FLEXIBILIDADE ASSENTAMENTO EM AJULEIOS, FACHADAS, PISCINA, SAUNA E DEMAIS AREAS EXTERNA, SACO DE 20KG SC	UN	26,94	2.694,00
3	20	CAIL VIRGEM DESTINADO A REBOQUE, ASSENTAMENTO DE TUILOS, SACO DE 20 KG SC	UN	11,49	229,80
4	20	PASTILHA AZULZEJO 10X10 M2	UN	65,66	1.313,20
5	300	PISO REVESTIMENTO 20 X 30 P/ 4 EXTRA M2	UN	12,46	3.738,00
6	300	PISO REVESTIMENTO 45 X 45 PEIS EXTRA M2	UN	14,39	4.317,00
7	300	PISO REVESTIMENTO 30 X 30 PEIS EXTRA M2	UN	12,46	3.738,00
8	250	REJUNTE P/ PISO 1 KG KG	UN	2,61	652,50
TOTAL					R\$ 55.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Município de Esperança Nova - PR. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril.

Município de Esperança Nova - PR. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril.

Município de Esperança Nova - PR. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril.

Município de Esperança Nova-PR. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº. 283/2017. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIÁ APARECIDA SPANDESKI...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. RESOLUÇÃO Nº. 001-2017. Vitalicizar funcionamento do Consórcio. O Consórcio Intermunicipal para Conservação da Biodiversidade da Bacia do Xambê e Piquiri...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fomento nº 59/2016. Pregão Presencial nº 38/2016. Contratada: MUNICÍPIO DE PÉROLA. Contrato: CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA
DECRETO Nº 118, de 26 de maio de 2017.
Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Plano Plurianual de 2014-2017.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 117, de 26 de maio de 2017.
Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Plano Plurianual de 2014-2017.

MUNICIPIO DE PEROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 117, de 26 de maio de 2017.
Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Plano Plurianual de 2014-2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJAPARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 053, DE 29 DE MAIO DE 2017.
Autoriza a abertura de crédito especial para 2017, para o pagamento de despesas com pessoal, em caráter excepcional, no âmbito do Orçamento de 2017.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR
EDITAL Nº 050/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:
• Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado; (ANEXO I);
• Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem); apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E SE É ESCALA DE PLANTÃO OU NÃO;
• Cópia do imposto de renda ou declaração de bens (ANEXO II);

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA OUTRO EMPREGO PÚBLICO
Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, em _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de investidura no emprego público de _____ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a) _____, desde _____, prestando serviços no horário de _____ h _____ min, com intervalo entre _____ h _____ min, cumprindo uma jornada semanal de _____ horas, e salário mensal de R\$ _____.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Nacionalidade: _____, estado civil _____, em _____, estado _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de investidura no emprego público de _____ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a) _____, desde _____, prestando serviços no horário de _____ h _____ min, com intervalo entre _____ h _____ min, cumprindo uma jornada semanal de _____ horas, e salário mensal de R\$ _____.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Declarante: _____, inscrito(a) no CPF nº _____, em _____, estado _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de investidura no emprego público de _____ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a) _____, desde _____, prestando serviços no horário de _____ h _____ min, com intervalo entre _____ h _____ min, cumprindo uma jornada semanal de _____ horas, e salário mensal de R\$ _____.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE ÁREAS DE INFLU
ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: RECURSOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), no Período (R\$), % Até o Período (%), RECURSOS REALIZADOS, SALDO (R\$). Rows include RECEITAS EXECUTIVADAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), no Período (R\$), % Até o Período (%), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R\$), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (R\$). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), no Período (R\$), % Até o Período (%), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (R\$). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Nome: Mateus Edson Nino, Cargo: CONTADOR, Nome: NATÁLIA RAPOSO OLIVEIRA, Cargo: TESOUREIRA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR
EDITAL Nº 050/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a instrução da cláusula 41 sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20 de março de 2012 e o Edital nº 001/2015 - Teste Seletivo Simplificado, de 12/04/2016.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:
• Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado (a preencher no ato de comparecimento);
• Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem); apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E SE É ESCALA DE PLANTÃO OU NÃO;
• Cópia do imposto de renda ou declaração de bens (declaração obtida no escritório do SAMU);

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA OUTRO EMPREGO PÚBLICO
Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, em _____, estado _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de investidura no emprego público de _____ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a) _____, desde _____, prestando serviços no horário de _____ h _____ min, com intervalo entre _____ h _____ min, cumprindo uma jornada semanal de _____ horas, e salário mensal de R\$ _____.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Nacionalidade: _____, estado civil _____, em _____, estado _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de investidura no emprego público de _____ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a) _____, desde _____, prestando serviços no horário de _____ h _____ min, com intervalo entre _____ h _____ min, cumprindo uma jornada semanal de _____ horas, e salário mensal de R\$ _____.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Declarante: _____, inscrito(a) no CPF nº _____, em _____, estado _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____ e CPF nº _____, declaro, para fins de investidura no emprego público de _____ no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a) _____, desde _____, prestando serviços no horário de _____ h _____ min, com intervalo entre _____ h _____ min, cumprindo uma jornada semanal de _____ horas, e salário mensal de R\$ _____.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE ÁREAS DE INFLU
ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECURSOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), no Período (R\$), % Até o Período (%), RECURSOS REALIZADOS, SALDO (R\$). Rows include RECEITAS EXECUTIVADAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), no Período (R\$), % Até o Período (%), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO (R\$), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (R\$). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R\$), no Período (R\$), % Até o Período (%), RECEITAS REALIZADAS, SALDO (R\$). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Nome: Mateus Edson Nino, Cargo: CONTADOR, Nome: NATÁLIA RAPOSO OLIVEIRA, Cargo: TESOUREIRA.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2017 a Abril/2017

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Receitas, Despesas, Resultados Nominal e Primário, Restos a Pagar por Poder e Ministério Público, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados.

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Nome: ALTAR DONIZETE DE PAIVA, Cargo: PRESIDENTE, Nome: HAROLDI BIRINI, Cargo: CONTADOR, Nome: LUCIANA SALVESTRY GONS DE ALMEIDA, Cargo: CONTADOR, Nome: CLAUDEIRIO DOS SANTOS, Cargo: CONTADOR.

